



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE PROGRESSO - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA DIRETORIA-GERAL

2º QUADRIMESTRE DE 2024

O presente relatório apresenta os resultados das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Controle Interno e de Gerenciamento de Riscos da Diretoria-Geral (COCR/Dagi) no segundo quadrimestre de 2024, conforme Plano Anual COCR 2024 (1753048). As ações planejadas serão divididas, para fins elucidativos, entre aquelas que geram um produto (quantificável) e aquelas que acontecem continuamente.

PROGRESSO DAS AÇÕES (PRODUTOS) PLANEJADAS PARA 2024

Ação	Quantidade estimada para o ano	Quantidade realizada	Observações
Fomentar a implantação de Solução Informatizada para Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	1	0	A ação está sendo realizada em conjunto com a Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral (Dagi) e da Coordenadoria Administrativa de Gestão de Pessoas (COGP). O acompanhamento da ação consta no Relatório de Progresso da Dagi, Documento 1956555 — Ação estratégica 5.

Fomentar a implantação de Solução Informatizada para Gestão de Passagens e Diárias	1	0	<p>DTI alegou haver dificuldades na implantação do módulo de diárias e passagens do SIGEO por impossibilidade de comunicação com o Sistema de Gestão de Pessoas.</p> <p>Atualmente, o DTI tem implementado melhorias no Sistema de Requisição de Passagens e Diárias (RPD) para automatizar procedimentos ainda realizados de forma manual.</p>
--	---	---	---

<p>Avaliar riscos de contratações cujo valor anual seja maior do que R\$ 500.000,00</p>	<p>15</p>	<p>15</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Processo 00524/2024 - Serviços de agenciamento de viagens - Processo 10155/2023 - Serviços de instalação, manutenção, remanejamento e montagem de divisórias, portas e respectivos acessórios - Processo 13414/2023 - Serviços de tradução simultânea e interpretação de libras - Processo 03363/2024 - Serviços de apoio administrativo — recepção - Processo 05229/2024 - Serviço de vigilância armada e desarmada - Processo 13314/2023 - Aquisição de microcomputadores e monitores. - Processo 04521/2024 - Subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft - Processo 04784/2024 - Contratação dos serviços de coquetel volante, coffee break e petit four - Processo 04233/2024 - Serviço de apoio administrativo na área de secretariado - Processo 05057/2024 - Aquisição de veículos - Processo 07127/2023 - Serviço de apoio administrativo na área de cerimonialista. - Processo 07884/2024 - Serviço de manutenção de veículos - Processo 02501/2024 - Solução de hiperconvergência. - Processo 09496/2024 - Subscrição Elastic Cloud Enterprise - Processo 07971/2024 - Aquisição de Notebooks
---	-----------	-----------	--

<p>Acompanhar envio da Folha de Pagamento ao TCU</p>	<p>12</p>	<p>8</p>	<p>Todas as folhas de pagamento enviadas até o fim do 2º quadrimestre foram devidamente processadas no TCU, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - dezembro/2023; - janeiro/2024; - fevereiro/2024; - março/2024; - abril/2024; - maio/2024; - junho/2024; e - julho/2024.
<p>Mapear processos da COCR</p>	<p>3</p>	<p>1</p>	<p>Processo de trabalho "Realização de análise de risco em grandes contratações" mapeado e publicado Portal de Gestão de Processos.</p> <p>Foram iniciadas as tratativas entre COCR e SEGEP/DIGE/DGE para o mapeamento do processo de trabalho "Intermediação DG-SAU"</p>

Realizar visitas técnicas	2	4	<p>- 6/2/2024 - Visita técnica ao Tribunal Superior do Trabalho - Assunto: Módulo de Diárias e Passagens do SIGEO</p> <p>- 11/3/2024 - Visita técnica ao Tribunal de Contas da União - Assunto: Aproximação Institucional e Controles Internos</p> <p>- 23/5/2024 - Visita técnica ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Assunto: Gestão de riscos e sistema informatizado para auxiliar na gestão de riscos</p> <p>- 12/8/2024 - Visita técnica à Seção de Transportes (Setra) - Assunto: Observação de controles internos e rotinas</p>
Capacitação	60 horas	63,5 horas	<p>- 8º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos</p> <p>- Curso de Formação Continuada sobre LINGUAGEM SIMPLES</p> <p>- Workshop: Gerenciando Equipes Híbridas - Turma 1</p> <p>- Formação Inicial de Formadores do CNJ</p> <p>- Novo Modelo das 3 Linhas - <i>in company</i></p>

PROGRESSO DAS AÇÕES (CONTÍNUAS) PLANEJADAS PARA 2024

Além das ações quantificadas no quadro acima, a COCR atua continuamente, nas seguintes ações:

- Assessoramento à Dagi e ao Diretor-Geral;
- Intermediação entre DG e SAU;
- Intermediação entre DG e TCU;
- Gerenciamento de riscos nas unidades da DG;
- Gerenciamento de controles internos das unidades da DG.

A respeito das ações de caráter continuado, é mister mencionar algumas informações sobre 2º quadrimestre de 2024:

1. A ação de capacitação "Novo modelo das três linhas" — idealizado pela COCR — teve a sua segunda turma realizada em 1º e 2 de agosto. O instrutor da ação foi o Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União Wagner

Martins de Moraes, o qual foi capaz de envolver os servidores em discussões relevantes e trazer aplicações práticas à realidade do Conselho. O curso contou com a participação de servidores de várias unidades do CNJ, distribuídos entre DG, SG, SEP e SAU. Como resultado, a ação mostrou-se proveitosa para os participantes, conforme denotado nas avaliações de reação 1839234 e 1933720.

2. A COCR, no exercício de suas atribuições, pôde implantar/monitorar os seguintes controles ao longo do 2º quadrimestre de 2024:

- Analisador de Licitações, Contratos e Editais — ALICE;
- Saneamento de pendências na GFIP de 2022;
- Contabilização de Ativos Intangíveis Gerados Internamente — Processo 04347/2023;
- Contabilização de 13º Salário conforme Macrofunções SIAFI 020318 e 021142 — Processo 03484/2024; e
- Saneamento de saldos alongados no balancete — Processo 10834/2024.

3. O Conselho Nacional de Justiça figura como órgão fiscalizado em 5 (cinco) diferentes ações de fiscalização do Tribunal de Contas da União, dentre levantamentos, acompanhamentos e auditorias. Até o final do segundo quadrimestre, não constavam quaisquer pendências vencidas para com o TCU. O quadro abaixo apresenta as fiscalizações em que o CNJ consta como órgão auditado:

Fiscalização	Tipo	Objetivo	Processo SEI	Interlocutor
158/2024	Auditoria	Verificar a qualidade dos dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC) em relação à sua completude e qualidade de dados de óbitos, causas e possíveis impactos da falta de informações desta base de dados.	11422/2024	Luciano Almeida Lima (Corregedoria Nacional de Justiça)
78/2024	Levantamento	Levantar a adoção de tecnologias e boas práticas nas organizações federais que permitam ao público PCD acessar sítios e serviços públicos digitais	10314/2024	Dra. Katia Herminia Martins Lazarano Roncada (Juíza Auxiliar da Presidência)

96/2024	Auditoria	Elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas federais para adequação à LGPD e induzir tais organizações a conduzirem iniciativas para providenciar o pleno cumprimento da Lei 13.709/2018.	08151/2024	Thiago de Andrade Vieira (DTI)
66/2024	Acompanhamento	Principais objetivos: a) fiscalizar processos com recursos federais e paraestatais, com ferramentas e ambientes do TCU; b) análise de informações de diversas fontes, como: (i) clipping do TCU; (ii) meios de comunicação; (iii) informações do DOU, PNCP e Transfere.gov.br; (iv) Ouvidoria; e (v) outras; c) identificação e internalização de bases que auxiliem nas fiscalizações e análises citadas anteriormente; e d) aperfeiçoamento contínuo dos dados e informações públicas sobre aquisições públicas.	05536/2024	Suzana Batista dos Santos (SAD) Saulo Augusto Félix de Araújo Serpa (COCR)
156/2023	Levantamento	Avaliar a aderência de organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao TCU às práticas de ESG - Environmental, Social and Governance.	13886/2023	Renata Maroja Stochiero (COSU) Saulo Augusto Félix de Araújo Serpa (COCR)

4. Com relação à atividade de intermediação entre a Diretoria-Geral e a Secretaria de Auditoria do CNJ, informamos que, das 24 recomendações expedidas, todas se encontram devidamente respondidas, aguardando a avaliação por parte da unidade de auditoria interna.

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

A atuação da COCR em gestão de riscos e controles internos tem o

objetivo de otimizar processos administrativos da Diretoria-Geral. Ademais, ressalta-se que a COCR exerce atividades típicas de segunda linha de defesa administrativa, conforme modelo difundido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Considerando o cumprimento das ações no período, encaminho os autos à Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral, para ciência.

Saulo Augusto Félix de Araújo Serpa

Coordenador de Controle Interno e de Gerenciamento de Riscos da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **SAULO AUGUSTO FÉLIX DE ARAUJO SERPA, COORDENADOR - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA DIRETORIA-GERAL**, em 11/09/2024, às 11:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1953631** e o código CRC **0AFB8538**.